



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO

**PROGRAMA DE DISCIPLINA**

Curso:	LICENCIATURA EM EDUCAÇÃO FÍSICA	Campus:	MARINGÁ
Departamento:	DEPARTAMENTO DE TEORIA E PRÁTICA DA EDUCAÇÃO		
Centro:	CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES		
<b>COMPONENTE CURRICULAR</b>			
Nome: POLÍTICAS PÚBLICAS E GESTÃO EDUCACIONAL PARA DOCÊNCIA EM EDUCAÇÃO FÍSICA			Código: 9214
Carga Horária: 68 h/a	Periodicidade: Semestral	Ano de Implantação: 2016	
<b>1. EMENTA</b>			
Políticas e gestão educacional com ênfase nos planos educacionais para os sistemas escolares no Brasil Republicano para o curso de Educação Física – habilitação: Licenciatura (Resolução nº 103/2015 – CI/CCS).			
<b>2. OBJETIVOS</b>			
Subsidiar a formação para a docência com conhecimentos teórico-práticos referentes às políticas públicas educacionais e sua relação com o contexto sócio-político e econômico; discutir e analisar as transformações conjunturais que orientam a gestão e a organização escolar da educação física (Resolução nº 103/2015-CI/CCS).			

<b>3. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO</b>
<b>Políticas Públicas e Gestão da Educação, seus fundamentos e metodologias</b> 1.1 Constituições Federais do Brasil 1.2 Leis de Diretrizes e Bases da Educação Nacional 1.3 Estatuto da Criança e do adolescente 1.4 Diretrizes Curriculares para Formação de Professores nas Licenciaturas, com ênfase nas especificidades do curso de licenciatura em Educação Física
<b>4. REFERÊNCIAS</b>
4.1- Básicas (Disponibilizadas na Biblioteca ou aquisições recomendadas)
BRASIL. <b>Constituição da República Federativa do Brasil</b> . São Paulo: Imprensa Oficial do Estado, 1988.
_____. <b>Constituição (1824). Constituição do Império do Brasil: Outorgada</b> em 25 de março de 1824. In: FÁVERO Osmar. <b>A educação nas constituintes brasileiras (1823-1988)</b> . Campinas,SP: Autores Associados, 2005, p.303.
_____. <b>Constituição (1891). Constituição da República dos Estados Unidos do Brasil: promulgada</b> em 24 de fevereiro de 1891. In: FÁVERO, Osmar. <b>A educação nas constituintes brasileiras (1823-1988)</b> . Campinas,SP: Autores Associados, 2005, p.303-304.

\_\_\_\_\_. Constituição (1934). **Constituição da República dos Estados Unidos do Brasil:** promulgada em 16 de julho de 1934. In: FÁVERO, Osmar. A educação nas constituintes brasileiras (1823-1988). Campinas,SP: Autores Associados, 2005, p.304-307.

\_\_\_\_\_. Constituição (1937). **Constituição dos Estados Unidos do Brasil:** decretada em 10 de novembro de 1937. In: FÁVERO, Osmar. A educação nas constituintes brasileiras (1823-1988). Campinas,SP: Autores Associados, 2005, p.307-309.

\_\_\_\_\_. Constituição (1946). **Constituição dos Estados Unidos do Brasil:** promulgada em 18 de setembro de 1946. In: FÁVERO, Osmar. A educação nas constituintes brasileiras (1823-1988). Campinas,SP: Autores Associados, 2005, p.310-311.

\_\_\_\_\_. Constituição (1967). **Constituição do Brasil:** promulgada em 24 de janeiro de 1967. In: FÁVERO, Osmar. A educação nas constituintes brasileiras (1823-1988). Campinas,SP: Autores Associados, 2005, p.311-313.

\_\_\_\_\_. Ministério da Educação. **Lei nº 10.172/01.** Plano Nacional de Educação. Brasília, DF, 2001.

\_\_\_\_\_. Ministério da Educação. **Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional.** Lei nº 4024/61, Brasília, 1961.

\_\_\_\_\_. Ministério da Educação. **Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional.** Lei nº 5692/71, Brasília, 1971.

\_\_\_\_\_. **Estatuto da Criança e do Adolescente.** Lei Federal nº 8069, de 13 de julho de 1990.

\_\_\_\_\_. Ministério da Educação. **Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional.** Lei nº 9.394/96, de 20 de dezembro de 1996.

\_\_\_\_\_. **Emenda Constitucional nº 14,** de 13 de setembro de 1996. Lei que cria o FUNDEF (Fundo de Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério). Brasília: Senado Federal, 1996.

\_\_\_\_\_. **Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério.** Lei Nº 9424/96 de 24 de dezembro de 1996.

\_\_\_\_\_. Comitê Nacional de Direitos Humanos. **Plano Nacional de Direitos Humanos.** Brasília: SEDH, 2003

\_\_\_\_\_. MEC. **Documento subsidiário à política de inclusão.** Brasília: SEE, 2005.

\_\_\_\_\_. SEDH. **Programa Nacional de Direitos Humanos - Terceira Versão (PNDH3).** Brasília: SDH/PR,2010.

\_\_\_\_\_. **Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB.** Lei Nº 11.494/2007.

\_\_\_\_\_.Ministério da Educação. **Lei nº 13.005/14.** Plano Nacional de Educação. Brasília, DF, 2014.

\_\_\_\_\_.Ministério da Educação.Res. nº2, de 1º de julho de 2015.CNE-CP.Brasília, DF, 2015.

BRESSER PEREIRA, Luiz Carlos. A reforma do estado dos anos 90: lógica e mecanismos de controle. **Cadernos MARE da Reforma do Estado,** Brasília, DF: Ministério da Administração Federal e Reforma do Estado, 1997. p.8-17.

DELORS, Jacques (org.). **Educação: Um tesouro a descobrir**. Relatório para a UNESCO da Comissão Internacional sobre Educação para o século XXI. 2a Edição - São Paulo: Cortez, 1998.  
WCEFA. **Declaração Mundial sobre Educação para Todos**. Brasília, DF: UNICEF, abr. 1990. p.1-9.

#### 4.2. Complementares

CARVALHO, Elma Julia Gonçalves. **Políticas Públicas e Gestão da Educação no Brasil**. Maringá, Eduem, 2012.

DOURADO, Luiz Fernando. A reforma do Estado e as políticas de formação de professores nos anos 90. In: DOURADO, L. F.; PARO, V. P. (orgs.). **Políticas públicas & educação básica**. São Paulo: Xamã, 2001, p. 49-57.

LERCHE, Sofia Vieira, FARIA, Isabel Maria Sabino de. **Política Educacional no Brasil: Introdução Histórica**. São Paulo, Editora Liber Livro, 2011.

LIBÂNIO, José Carlos; OLIVEIRA, João Ferreira; TOSCHI, Mirza Seabra. **Educação escolar: políticas, estrutura e organização**. São Paulo: Cortez, 2005.

PERONI, Vera. **Política Educacional e papel do estado no Brasil dos anos 1990**. São Paulo: Xamã, 2003.

SAVIANI, Dermeval. **Educação Brasileira: estrutura e sistema**. Campinas, SP: Autores Associados, 2005.

\_\_\_\_\_. **Política e educação no Brasil: o papel do Congresso Nacional na legislação do ensino**. Campinas, SP: Autores Associados, 2006.

SHIROMA, Eneida Oto; MORAES, M. C. M.; EVANGELISTA, O. **Política Educacional**. 2.ed. Rio de Janeiro: DP&A, 2002 (Coleção O Que Você Precisa Saber).

#### 4.3. Sites para consulta

<http://www.mec.gov.br/>

<http://www.diaadiaeducacao.pr.gov.br/>

<http://www.presidencia.gov.br/>

[www.bancomundial.org.br/](http://www.bancomundial.org.br/)

[www.unesco.org.br/](http://www.unesco.org.br/)

[www.inep.org.br](http://www.inep.org.br)

[www.planalto.org.br](http://www.planalto.org.br)

Universidade Estadual de Maringá  
Instituto de Teoria e Prática de Educação  
APROVAÇÃO DO DEPARTAMENTO  
Assinatura do Chefe  
Dra. Aparecida Meire Calegari  
Chefe do DTP

APROVADO PELO CONSELHO  
ACADÊMICO DO CURSO DE  
*Educação Física*  
Em 19/10/17 Reunião nº 21  
Assinatura do Coordenador

Aprovado em Reunião do  
DTP  
Em, 28/09/2017  
*Aparecida Meire Calegari*



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO

**CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO DA APRENDIZAGEM**

Curso:	LICENCIATURA EM EDUCAÇÃO FÍSICA	Campus:	MARINGÁ
Departamento:	DEPARTAMENTO DE TEORIA E PRÁTICA DA EDUCAÇÃO		
Centro:	CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES		
<b>COMPONENTE CURRICULAR</b>			
Nome: POLÍTICAS PÚBLICAS E GESTÃO EDUCACIONAL PARA DOCÊNCIA EM EDUCAÇÃO FÍSICA		Código: 9214	
Turma(s): TODAS	Ano de Implantação: 2016	Periodicidade: SEMESTRAL	

**Verificação da Aprendizagem**

[www.pen.uem.br](http://www.pen.uem.br) > [Legislação](#) > [Normas da Graduação](#) > [Pesquisar por Assunto: Avaliação](#)

Obs.: Apresentar abaixo quantas avaliações serão exigidas e detalhar o processo de verificação da aprendizagem (provas, avaliação contínua, seminários, trabalhos etc.), para obtenção das notas periódicas e Avaliação Final.

Número mínimo de avaliações = 2 (duas)

<b>Avaliação Periódica:</b>	<b>1ª</b>	<b>2ª</b>
<b>Peso:</b>	<b>1</b>	<b>1</b>

1ª AVALIAÇÃO PERIÓDICA

A nota resultará de atividades como prova escrita e ou trabalhos: análise de texto, produção de textos, relatos em forma de memória, trabalhos de campo, investigação documental e bibliográfica e seminários realizadas no período, valendo de zero a dez.

2ª AVALIAÇÃO PERIÓDICA

A nota resultará de atividades como prova escrita e ou trabalhos: análise de texto, produção de textos, relatos em forma de memória, trabalhos de campo, investigação documental e bibliográfica e

seminários realizadas no período, valendo de zero a dez.

**Obs.:** Caso o aluno(a) não tenha alcançado os objetivos em alguma atividade, o professor poderá solicitar a reelaboração da mesma.

### AValiação FINAL

A avaliação final constituirá de prova escrita e individual de todo o conteúdo ministrado na disciplina, valendo de 0 (zero) a 10 (dez).

Obs.: Fica assegurada ao (a) professor (a) da disciplina a possibilidade de realizar atividades de avaliação diferenciadas para alunos com necessidades educacionais especiais, levando em conta a especificidade de cada condição.

Universidade Estadual de Maringá  
Departamento de Teoria e Prática de Ensino  
da Educação  
Prof. Dr. Aparecida Maria Calegari  
Chefe do DTP

Aprovação do Departamento de Educação Física

APROVADO PELO CONSELHO  
ACADÊMICO DO CURSO DE  
Educação Física  
Em 19/10/17 Reunião nº 21  
Aprovação do Conselho Acadêmico

Aprovado em Reunião do  
DTP  
Em 28/09/2017  
Aparecida Maria Calegari